



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA  
ABAIXO.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, centro, São João da Fronteira- Piauí, por intermédio do seu Prefeito Municipal Sr. ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES, CPF nº 343.096.083-53, RG nº 934.278 SSP-PI e pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE **JOÃO GALBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF sob nº 014.648.573-42.

**CONTRATADA:** TATIANA DE BRITO FERNANDES, brasileira, solteira, Bacharel em Fisioterapia, CREFITO – 197147-F, CPF nº 042.131.443-56, residente e domiciliada na Rua projetada III, centro, São João da Fronteira - Piauí,

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual originária, pelo prazo de mais 02 (dois) meses, com término em 31/12/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas referentes ao contrato original, no que não contrariar o presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo aditivo ao contrato, lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira - Piauí, 01 de novembro de 2018.

**CONTRATANTE:** Antonio Erivan R. Fernandes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

**CONTRATANTE:** Jalberto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

**CONTRATADA:** Tatiana de Brito Fernandes

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_